

PORTARIA 033/2021 – SUPE

Altera a Portaria 16/2020, que dispõe sobre a composição da Comissão Setorial SAUSP – Sistemas de Arquivos da USP do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo.

O Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria GR nº 3989 de 26 de maio de 2008, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial SAUSP do HRAC-USP:

Ana Regina Carvalho de Ângelo	Seção de Pós-Graduação
Aline Alves de Araújo	Serviço de Contas Médicas e de Convênios
Nilania da Silva Neves	Superintendência
Rodrigo Sobral dos Santos	Seção de Apoio Acadêmico
Rosemeire Aparecida Gimenes Botelho	Seção de Apoio à Pesquisa
Selma de Almeida Carvalho	Serviço Financeiro

Artigo 2º - Fica designada a servidora Ana Regina Carvalho de Ângelo como Presidente da Comissão.

Artigo 3º - A Comissão Setorial - SAUSP do HRAC-USP, tem como função:

- Agir como elo entre o HRAC e o SAUSP em assuntos relacionados à gestão de documentos em suporte físicos ou em meio digital;
- Participar de treinamentos, atuando como agentes multiplicadores das informações recebidas;
- Coordenar, orientar e supervisionar atividades do SAUSP em sua aplicação nas Unidades;
- Atuar na revisão e aplicação dos instrumentos de gestão: Plano de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade de Documentos;
- Instruir, gerenciar e colaborar na eliminação de documentos públicos da Unidade, respeitando-se a legislação em vigor;
- Apresentar propostas de aperfeiçoamento para o SAUSP.

Artigo 4º - O mandato da Comissão Setorial – SAUSP DO HRAC-USP, será até 15.07.2022, podendo haver reconduções.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Bauru, 27 de julho de 2021.



Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente do HRAC-USP